



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 851/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 449/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 449/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 126/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1712/2024	27/06/2024 10:34:26	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 20 de junho de 2024

MEMORANDO nº 126/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 449/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 449/2.024**, através da qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba indica a Administração Municipal que estude a possibilidade de *“realizar a sanitização nas escolas municipais do ensino infantil de Cajamar de forma recorrente, a fim de evitar a proliferação de contágios da síndrome mão-pé-boca (SMPB) e outras doenças contagiosas”*.

Informamos que já realizamos os procedimentos adequados no que diz respeito a sanitização das Unidades Escolares de Educação Infantil – Creche da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

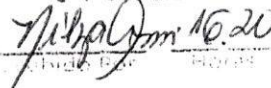
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUN 2024


16.20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 449 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/maio/2024</u> Despacho: <u>Ondamir da Il</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar sanitização nas escolas municipais do ensino infantil de Cajamar de forma recorrente, a fim de evitar a proliferação de contágios da síndrome mão-pé-boca (SMPB) e outras doenças contagiosas.

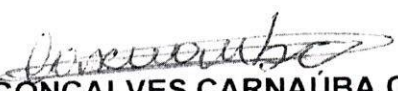
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o surgimento de novos casos da doença mão-pé-boca, uma síndrome contagiosa que é muito comum em crianças especialmente nas menores de 5 anos, vem aumentando em creches do município.

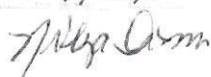
A sanitização é uma medida de prevenção que visa garantir que superfícies, objetos e ambientes tenham características adequadas de limpeza, diminuindo os riscos de propagação de doenças contagiosas. Portanto é necessário a intensificação da higiene para que possa controlar os surtos de doenças nas escolas municipais do ensino infantil de Cajamar.

Ressalto a importância desta indicação, para tratar do problema em questão para promover saúde e bem estar de todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de maio de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/05/24
às 11h40



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1360/2024

DATA / HORA
15/05/2024 16:26:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo